

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 424209 - AGF CENTRO

TERESINA

- PI

CNPJ....: 03825341000194 Ins Est.: 195063651

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: EDNAN COUTINHO

CNPJ/CPF.....: 000000000000000

Movimento..: 22/01/2019 Hora.....: 13:24:53

Caixa.....: 90066298 Matricula..: 2899*****

Lancamento.: 026 Atendimento: 00017

Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1587736630

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
-----------	------	------------

SPP A VISTA E A FAT	1	21,30+
---------------------	---	--------

Valor do Porte(R\$)..:	21,30
------------------------	-------

Cep Destino: 64280-000 (PI)	
-----------------------------	--

Peso real (KG).....:	0,060
----------------------	-------

Peso Tarifado:.....:	0,060
----------------------	-------

OBJETO.....:	0A169056948BR
--------------	---------------

PE - 4 ED - S ES - N

Num. Documento..:

N Processo:110142009

Orgao Destino:COM DE CAMPO MAIOR

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====>	21,30
------------------	-------

VALOR RECEBIDO(R\$)=>	21,30
-----------------------	-------

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.02



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 110142009



SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DOS SANTOS SALES**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PI 10201** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201


EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI